

38°1'44,55"W


37°58'35,46"W

37°55'26,36"W

37°52'17,27"W

37°49'8,17"W

37°45'59,08"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Substância
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Serra indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Nódulo Urbano
	■ Posto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Área de valores ambientais urbanos
- Sistema de Contorno Geográfico
- Sistema Geodésico de Referência - SBR2000
- Favela
- Drenagem
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Projeto de Assentamento
- Posto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -4,22; Longitude: -37,88
Localização no mapa: SBR2000-2-A-6-11

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos por órgãos públicos e privados. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Para mais informações, consulte o site www.ibge.gov.br.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIA

© IBGE. Aguarda a publicação da cartografia de referência. Última atualização: maio de 2022. Todos os direitos reservados.

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS